



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5001235-69.2018.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Hudson Silveira da Silva - ME e outro Hudson Silveira da Silva, distribuída em 09/05/2018, cujo objeto é a cobrança da importância de **R\$ 84.328,35** (valor posicionado para abril/2018), à vista do não cumprimento das obrigações pela parte requerida, restando inadimplida(s) a(s) Cédula(s) de Crédito emitida(s), bem como o Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica. Foi determinado por meio do r. despacho (id. 295055091), proferido pela MM^a. Juíza Federal Substituta da 1^a Vara Federal de São Vicente, Doutora Marina Sabino Coutinho, a citação por edital dos requeridos, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos requeridos, Hudson Silveira da Silva - ME inscrita no CNPJ sob nº 18.571.147/0001-05 (**na pessoa do representante legal**) e **Hudson Silveira da Silva** inscrito no CPF sob nº 202.491.918-90, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 84.328,35** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) os requeridos que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos (SP), 7/08/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 7/08/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5002794-56.2021.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Iara dos Santos Silva - ME e outra (Iara dos Santos Silva), distribuída em 06/09/2021, cujo objeto é a cobrança da importância de **R\$ 36.967,86** (valor posicionado para agosto/2021), à vista do não cumprimento das obrigações pela parte requerida, restando inadimplida(s) a(s) Cédula(s) de Crédito emitida(s), bem como o Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica (212158734000041109, cfr. indicado na exordial). Foi determinado por meio do r. despacho (id. 295378398), proferido pela MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente, Doutora Anita Villani, a citação por edital das requeridas, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das requeridas, **Iara dos Santos Silva - ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.187.996/0001-51 (**na pessoa do representante legal**) e **Iara dos Santos Silva** inscrita no CPF sob nº 335.909.598-78, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 36.967,86** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) científica(s) as requeridas que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos (SP), 7/08/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 7/08/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

